



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 200/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 200/PROPLAN/UFGS/2024, de 08 de Fevereiro de 2024

Altera Portaria nº 165/PROPLAN/UFGS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 215, Processo nº 23205.008063/2023-16

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº165/PROPLAN/UFGS/2023, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 215, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: William Zanete Bertolini, Professor do Magistério Superior, Siape 2022753”.
(NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:37)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.008063/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **3c2b8ab6e8**